



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADAS EM CELEBRAR PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/25.

Aos 23 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte minutos, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 19.095, de 14 de julho de 2025, sob a presidência do Sr. Douglas Silva Vittieli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder a abertura e análise dos documentos complementares entregues dia 17 de dezembro de 2025 às 16:42 pela empresa **ATENDPET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, clínica veterinária interessada no Chamamento Público nº 013/25. Visto que a empresa não apresentou alguns documentos exigidos no edital. Desta feita, em 17 de dezembro de 2025, esta C.M.L. encaminhou à referida clinica veterinária uma correspondência eletrônica acerca dos documentos faltantes e possibilidade de complementação em 5 dias úteis, conforme dispõe subitem 5.5 do edital sob pena de indeferimento do credenciamento. Tempestivamente, a clínica veterinária apresentou novos documentos. Após análise dos novos documentos apresentados, verificou-se que a **ATENDPET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA** atendeu aos requisitos do edital, sendo considerada **HABILITADA** no presente credenciamento. Tendo em vista o anteriormente exposto, o Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, conforme capítulo XI do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Mario Lucio Marques Pereira, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELI**  
*Presidente da C. M. L.*

**MARIO LUCIO MARQUES PEREIRA**  
*Secretário da C. M. L.*